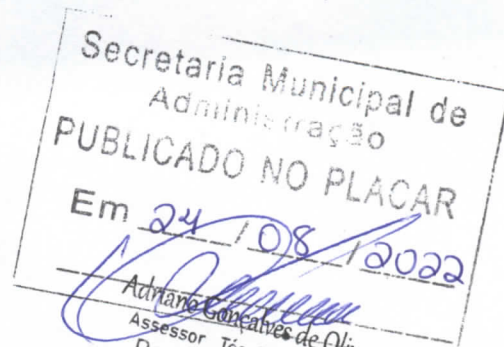




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.000, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Retifica o Decreto nº 0982/2022, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0982/2022, o qual nomeia o servidor público municipal **SERGIO COSTA CUNHA**, no cargo de Assessor Técnico Superior II na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para retificar a data, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: 19 de julho de 2022
Leia-se: 19 de agosto de 2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal